

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo deste trabalho será disponibilizado somente a partir de 13/09/2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

PAULA PEREIRA GONÇALVES ALVES

**TROCANDO EM MIÚDOS:
NARRATIVAS BRASILEIRAS EM TORNO DA CRIMINOLOGIA**

FRANCA

2016

PAULA PEREIRA GONÇALVES ALVES

**TROCANDO EM MIÚDOS:
NARRATIVAS BRASILEIRAS EM TORNO DA CRIMINOLOGIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Direito. Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ana Gabriela Mendes Braga

FRANCA

2016

Alves, Paula Pereira Gonçalves.

Trocando em miúdos: narrativas brasileiras em torno da criminologia/ Paula Pereira Gonçalves Alves. – Franca: [s.n.], 2016.

188 f.

Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientadora: Ana Gabriela Mendes Braga

1. Criminologia. 2. Narrativas. 3. Intelectuais.

I. Título.

CDD – 341.59

PAULA PEREIRA GONÇALVES ALVES

**TROCANDO EM MIÚDOS:
NARRATIVAS BRASILEIRAS EM TORNO DA CRIMINOLOGIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Direito. Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof.^a Dra. Ana Gabriela Mendes Braga

1º Examinador: _____
Prof. Dr. Riccardo Cappi

2º Examinador: _____
Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes

Franca, ____ de _____ de 2016.

Dedico aos meus amados, pai Silvio (*in memoriam*) e avô Cido,
quem sempre acreditou.

AGRADECIMENTOS

À professora Ana Gabriela Mendes Braga, a base de todo processo intelectual para o desenvolvimento desta pesquisa. A quem agradeço por toda oportunidade e confiança depositadas e pelas trocas de vida enquanto mulher.

A todas as pessoas que participaram como entrevistadas desta pesquisa, sem as quais sequer este trabalho não calharia de um projeto. Imensamente grata pelo esforço e articulação de cada participante, em meio a tantos outros compromissos, assim como pelos feedbacks ao término de cada entrevista e pela estima com que fui recebida.

Aos funcionários-docentes da UNESP Franca; professor Fernando Andrade Fernandes, que reflete, permanentemente, em meus estudos no âmbito das ciências criminais e pelo carinho em momentos delicados de minha vida; ao Gustavo Pedroso, pelas trocas horizontais e por abrir ao *pensamento*; e ao professor Paulo César Corrêa Borges, pelos diálogos e realizações oportunizadas durante a minha trajetória no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESP. Aos demais funcionários dessa Instituição, em especial à Laura Odette Dorta Jardim, pelo cuidado com este trabalho, e ao Ícaro Nascimento e Nailton, por todo suporte.

Aos professores Eduardo Saad Diniz, Riccardo Cappi, José Roberto Xavier, Fernando Acosta, Gustavo Noronha Ávila e à Érika Mendes de Carvalho, cada qual auxiliou este trabalho por meio de diálogos abertos, trocas e críticas.

A todos os parceiros que mediarão os encontros. Agradeço, especialmente, a alguns personagens que fizeram parte de dramaturgias nos bastidores da pesquisa: Eduardo Granzotto Mello, Camila Damasceno, Daiane Kassada, Alexandre Tupinambá e Luciano Goes.

Aos membros, pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Aprisionamento e Liberdades da UNESP Franca, pelas discussões coletivas que refletem diretamente nesta pesquisa, e à querida Naila Frankin, quem permanece nessa equipe.

Ao Núcleo, Theuan Carvalho, Renan Mandarino, Jéssica Raquel Sponchiado, Larissa Rosa, Helena Henkin, Pedro Borato e Ivan Pinheiro de Figueiredo, pesquisadoras e pesquisadores de alto nível e que se tornaram amigos transcendentais de espaços acadêmicos.

Ao amigo Victor Siqueira Serra, quem dividiu momentos únicos ao longo dos três anos. À Thais Cadurin Pimenta Neves, amiga-irmã que desde o não despertar pela área acadêmica esteve presente.

Ao companheiro Arthur Soares de Oliveira, por todo cuidado, paciência e amor.

À família, Aparecido Gonçalves, Jandira Pereira Gonçalves, Nely Mara Gonçalves, Paulo Sérgio Gonçalves e Edivaldo Corrêa Caetano, base estrutural da minha permanência na pesquisa, ao esforço e apoio inestimáveis. Meu agradecimento ao meu pai, que se eterniza em memória. Meus eternos agradecimentos e saudade.

Fomá fora oprimido, e imediatamente ele próprio sentiu a necessidade de oprimir; tripudiaram sobre ele – e ele mesmo começou a tripudiar sobre os outros. Fora um bufão e imediatamente sentiu a necessidade de ter seus próprios bufões. Ele se vangloriava ao ponto do absurdo, tripudiava ao extremo, exigia mundos e fundos, tiranizava acima de qualquer medida, e as coisas chegaram a tal ponto que as pessoas que ainda não haviam testemunhado todos esses caprichos, mas apenas ouvido as histórias, consideravam tudo isso um prodígio, uma coisa de louco, faziam um sinal da cruz e cuspiam.

Fiódor Dostoiévski.

ALVES, Paula Pereira Gonçalves. **Trocando em miúdos**: narrativas brasileiras em torno da criminologia. 2016. 188 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2016.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo mapear discursos relacionados às criminologias da reação social e críticas, com o fim de refletir significados e eventuais problemáticas em termos dessa temática no Brasil. Trata-se de uma pesquisa empírica realizada por meio de entrevistas semidirecionadas, cujo recorte amostral para seleção dos interlocutores iniciais foi construído a partir da “Carta a um Jovem Criminólogo”, escrita por Roberto Lyra Filho em 1979. Nesse documento, o autor menciona acerca de dois “jovens” que - segundo ele - caminhariam em sentidos opostos em termos de criminologia. Esses professores mencionados no documento representam os entrevistados iniciais. O critério de amostra para dar seguimento às entrevistas consiste na técnica bola de neve ou amostra por cadeia, pela qual os primeiros entrevistados fornecem nomes de outros pesquisadores. Como técnica de análise dos dados produzidos, utiliza-se a Teoria Fundamentada nos Dados. O marco teórico adotado consiste nos preceitos encontrados em obras de Pierre Bourdieu e na literatura criminológica. Vislumbra-se um movimento de ressignificações no campo da criminologia crítica produzida no Brasil, em termos de reestruturação do campo de intelectuais, estratégias e desafios, inclusão de outros recortes, identidades e modalidades de pesquisa, assim como o reconhecimento da autocrítica como ferramenta para produzir conhecimento criminológico. Por fim, apresenta-se reflexões no sentido de pormenorizar o conteúdo das narrativas brasileiras em torno da criminologia, como via potencial para compreender as circunstâncias contemporâneas que envolvem esse campo e avançar no desenvolvimento desse saber e das relações sociais entre sujeitos inseridos nesse campo.

Palavras-chave: criminologia. narrativas. Brasil. campo. intelectuais. reflexividade. ressignificação.

ALVES, Paula Pereira Gonçalves. **Searching for deep answers: Brazilian narratives about criminology.** 188 f. Thesis (Master of Criminal Law) – Faculty of Humanities and Social Sciences, University of São Paulo State, Franca, 2016.

ABSTRACT

The present research aimed to track expert speeches related to labeling theories of crime and critical criminology, in order to reflect meanings, some problematic in terms of this issue in Brazil. It is an empirical research conducted by interviews semi-structured, whose sample clipping for selection of initial partners was built by "A letter to a young criminologist," written by Roberto Lyra Filho, in 1979. In this document, the writer mentions about two "young researchers" that would second in opposite directions in studies of criminology. These teachers mentioned in the document represent opening of the interviewees. The sample criteria to follow up the interviews is the snowball sampling, whereby the first respondents provide names of other researches. As a technique of analysis of information produced using the Grounded Theory. The theoretical process was developed by Pierre Bourdieu and criminology literature. It has been a transfiguration movement in the field of critical criminology produced in Brazil, in terms of restructuring the intellectual field, strategies and challenges to act in the discipline, including other clippings, identities and methods of the research, as well as the recognition of self-critical way as a tool to produce knowledge. Finally, detailing the content of Brazilian narratives about the criminology is a possible route to understanding the contemporary circumstances involving this field and the possibilities to the development of knowledge and social relations between the people related into this field.

Keywords: criminology. narratives. Brazil. role. intellectuals. reflexivity. redimensioning.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|------------|
| ILUSTRAÇÃO 1 – Etapas das entrevistas | 32 |
| ILUSTRAÇÃO 2 - Fluxograma <i>Snowball Sampling</i>: o universo sequencial de Indicações | 37 |
| ILUSTRAÇÃO 3 – O contato com o campo | 49 |
| ILUSTRAÇÃO 4 – Tempos da criminologia | 53 |
| ILUSTRAÇÃO 5 – Reflexão..... | 61 |
| ILUSTRAÇÃO 6 – Autorreflexão | 63 |
| ILUSTRAÇÃO 7– Qual criminologia? | 68 |
| ILUSTRAÇÃO 8 – Alocações disciplinares | 71 |
| ILUSTRAÇÃO 9 – Mal-estar | 86 |
| ILUSTRAÇÃO 10 – Autodenominação no campo intelectual..... | 89 |
| ILUSTRAÇÃO 11 – Síntese de algumas temáticas de pesquisa | 94 |
| ILUSTRAÇÃO 12- O campo em aberto..... | 98 |
| ILUSTRAÇÃO 13 – Obstáculos externos | 124 |
| ILUSTRAÇÃO 14 – Obstáculos internos..... | 125 |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| CAPÍTULO 1 Do problema à pesquisa | 16 |
| 1.1 Jovem criminóloga e a Carta Aberta de Roberto Lyra Filho | 16 |
| 1.2 Questões metodológicas | 25 |
| 1.2.1 Sobre as entrevistas | 25 |
| 1.2.2 O uso da Grounded Theory (Teoria Fundamentada nos Dados) | 32 |
| 1.2.3 Nuances do <i>snowball</i> : da explicação à análise dos conjuntos de indicados e entrevistados | 35 |
| 1.2.4 Complexidades do campo para além dos discursos | 42 |
| CAPÍTULO 2 UM ARQUIPÉLAGO DE DISCURSOS | 45 |
| 2.1 Memória e reflexividade | 47 |
| 2.1.1 Contato com o campo: experiências iniciais dos interlocutores..... | 48 |
| 2.1.3 Reflexão..... | 59 |
| 2.2 Do saber ao campo: da criminologia transgressora às etiquetas disciplinares | 65 |
| 2.2.1 Criminologia transgressora..... | 66 |
| 2.2.2. Alocações disciplinares e etiquetas | 70 |
| 2.2.3 Criminólogos, criminólogos críticos, criminólogos “C”ríticos | 78 |
| 2.3 Do construído à construção | 91 |
| 2.3.1 Um campo em aberto..... | 91 |
| 2.3.1.1 <i>Produção brasileira em criminologia</i> | 98 |
| 2.3.1.2 <i>Avançar nos discursos</i> | 102 |
| 2.3.1.3 <i>No caminho da ciência</i> | 104 |
| 2.3.1.4 <i>Outra práxis</i> | 112 |
| 2.3.1.5 <i>Falas não autorizadas e epistemologias negligenciadas</i> | 114 |
| 2.3.1.6 <i>Lidar com outros saberes e atores</i> | 120 |
| 2.4 Obstáculos e desafios | 122 |

| | |
|--|------------|
| 2.4.1 Dois desafios em contrassenso: condições de trabalho e o canto da sereia..... | 124 |
| 2.4.2 Ajustar o foco das lentes: primeiros passos para uma criminologia do olhar | 129 |
| CAPÍTULO 3 TROCANDO EM MIÚDOS | 131 |
| 3.1 Criminologia e campos de intelectuais | 132 |
| 3.1.1 Da solidão à expansão: duas estações contemporâneas no campo criminológico no Brasil | 132 |
| 3.1.2 A segunda estação: vozes que ecoam e tencionam um campo em transformação | 137 |
| 3.1.3 Resignificações nas estruturas organizacionais entre sujeitos e críticas..... | 145 |
| 3.2 Interfaces da criminologia como pesquisa e possibilidades de produção de conhecimento no Brasil | 156 |
| 3.2.1 Criminologia como saber polivalente e suas dimensões analíticas | 156 |
| 3.2.2 Notas acerca da pesquisa em criminologia: da teoria às abordagens empíricas..... | 159 |
| 3.2.3. Entre convergência e divergências: breves reflexões sobre a questão criminal e vias do poder..... | 164 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 171 |
| REFERÊNCIAS | 179 |
| APÊNDICES | |
| APÊNDICE A - Roteiro de entrevista | 186 |
| APÊNDICE B - Modelo da carta de apresentação da pesquisa..... | 188 |

INTRODUÇÃO

Uma das complexidades do saber criminológico reside no caráter disperso de suas abordagens, que se integram em diversas regiões do conhecimento. Cândido da Agra propõe a figura de um arquipélago de discursos criminológicos para se referir ao “[...] pensamento livre e autônomo: como o rochedo firme e seguro donde se observa a agitação dos homens no mar revolto da vida quotidiana.”¹ Assim, o saber criminológico corresponde ao produto de uma dinâmica interativa de múltiplos campos científicos, de modo a operar com alterações e configuração em sua própria epistemologia.²

Devido à complexidade da criminologia, diversas são as discussões e divergências entre estudiosos do assunto.³ Talvez isto seja justificável em vista – pelo menos – das seguintes especificidades: 1) complexidade que provém das áreas de circulação metodológica; 2) diversidade de objetos de investigação⁴; e 3) no plano organizacional, pela pluralidade de espaços de produção e pulverização do agente desse campo. Enquanto área de conhecimento, a epistemologia⁵ se depara com as interdisciplinaridades dentro das regiões da ciência consolidada (interna e externa)⁶ e a multidisciplinaridade (saberes não consolidados) presentes na formação do saber criminológico. Nestes termos, eventuais desdobramentos incidem no tocante à condição substantiva de seus objetos, métodos e a figura do agente que produz conhecimento criminológico.

¹ AGRA, Cândido da. A criminologia: um arquipélago interdisciplinar. In: _____. (Dir.). **A criminologia: um arquipélago interdisciplinar**. Porto: Porto, 2012. p. 12-18.

² BACHELARD, Gaston. **A epistemologia**. Tradução de Fátima Lourenço Godinho e Mário Carmino Oliveira. São Paulo: Ed. 70, 1971. p. 116. De acordo com Bachelard, uma das características mais recentes da epistemologia contemporânea é o fato de que as diferentes abordagens experimentais do real se revelarem solidárias de uma modificação axiomática das organizações teóricas. Para o autor, a epistemologia, enquanto filosofia do conhecimento científico, carece de uma abertura às transformações de seus próprios princípios de conhecimento, num movimento dinâmico do saber, a pôr em jogo a sua própria constituição. Esta perspectiva sobre a epistemologia estende-se ao conhecimento criminológico, principalmente no que diz respeito à autorreflexão.

³ Cf.: AGRA, 2012, op. cit. BARATTA, Alessandro. Che cosa è la criminologia critica? **Dei Delitti e Delle Pene**, Torino, n. 1, 1991. PINTO NETO, Moysés. Para uma criminologia brasileira mutante e antropofágica. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila; DE ÁVILA, Gustavo Noronha. (Org.). **Crime e interdisciplinaridade: estudos em homenagem à Ruth M. Chittó Gauer**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012. p. 143.

⁴ Cf.: ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 63-67.

⁵ De acordo com Bachelard, entende-se por “epistemologia” a racionalidade filosófica da própria ciência; ou seja, “[...] filosofia do conhecimento científico com uma filosofia aberta, que está em constante movimento dinâmico de transformações nos próprios princípios do conhecimento.” BACHELARD, op. cit. p. 127.

⁶ Cf. BARATTA, Alessandro. Nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las ciencias penales, la política criminal y el pacto social. In: BELLOQUI, Laura. (Coord.). **Criminología y sistema penal: compilación in memoriam**. Buenos Aires: Julio César Fairea, 2004. p. 176.

A criminologia como um campo de lutas concorrenciais não é algo tão recente, embora seja relativamente contemporâneo no que diz respeito às criminologias da reação social, críticas e radicais na América Latina⁷. No continente sul-latino-americano, esses debates podem ser observados em artigos como: *El jardín de al lado, o respondiendo a novoa sobre la criminología crítica*⁸, de Lola Aniyar de Castro (1986), em resposta ao trabalho escrito por Eduardo Novoa Monreal, *Desorientacion epistemologica em la criminologia critica?* (1985). No Brasil, é possível encontrar a própria *Carta aberta a um jovem criminólogo*, escrita por Roberto Lyra Filho, em 1979. Recentemente, esses discursos sobre as condições de criminólogos ganham espaço nas discussões acadêmicas, principalmente quando a questão é agenda de segurança pública e criminologia no Brasil. Um exemplo disto mais recente é o artigo *O gerencialismo gauche e a crítica criminológica que não teme em dizer seu nome*, de Salo de Carvalho, publicado em 2014.⁹

Buscar “trocar em miúdos” as narrativas de pesquisadoras e pesquisadores vinculados a essa temática é uma possibilidade para identificar projetos acadêmicos, conflitos, processos de formação daquilo que se possa denominar, parcialmente, como criminologia no Brasil. Outrossim, a contribuição de uma pesquisa empírica realizada por meio de entrevistas com pesquisadores é interessante, pois a construção do pensamento e as manifestações tendem a ser mais livres e apresentar conflitos humanos por detrás dos discursos em relação aos seus trabalhos acadêmicos, que passam por um processo prévio de elaboração, reflexão e coerência da escrita antes de serem publicados.

A princípio, a ideia era produzir, por meio desta dissertação, um “estudo da arte do saber criminológico”. Foi quando rememorei¹⁰ aquela *Carta* de Lyra Filho e notei que ainda não era o momento, pois não detinha de acúmulo de capital científico para um projeto dessa dimensão.¹¹ Então passei a estudar a partir daqueles que o teriam. De um estudo sobre

⁷ SOZZO, Máximo. **Viagens culturais e a questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2014. p. 17.

⁸ Cf. ANIYAR DE CASTRO, Lola. *El jardín de al lado, o respondiendo a novoa sobre la criminología crítica*. **Doctrina Penal: Teoría y Práctica en las Ciencias Penales**, Buenos Aires, v. 9, p. 305-313, 1986.

⁹ Cf. CARVALHO, Salo. *O gerencialismo gauche e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome*. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 15, p. 125-155, 2014.

¹⁰ A linguagem em primeira é proposital e necessária, uma vez que os relatos do campo são apresentados como experiências da própria pesquisadora, que faz parte, diretamente, da construção do objeto de pesquisa.

¹¹ Essa ideia corresponde à seguinte passagem da carta: “[...] a tua hora atual, meu caro amigo, não seria a de tentar o grande recorte epistemológico e o largo papel da ciência criminológica, pois eles exigem uma visão e uma experiência que não aparecem no início da carreira.” (LYRA FILHO, Roberto. *Carta aberta a um jovem criminólogo: teoria, práxis e táticas atuais*. **Revista de Direito Penal**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 11, jul./dez. 1979. Disponível em: <danielafeli.dominiotemporario.com/doc/tratado_lyra_filho3.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2013).

epistemologia, a pesquisa ganhou outra forma e buscou compreender a criminologia entendida como campos formados por intelectuais, pesquisas, conflitos, subjetividades etc.

Se a conjuntura dos problemas sociais em termos de políticas de encarceramento é expressiva, torna-se preciso que a produção em criminologia avance – ao menos – proporcionalmente em relação às propostas não respaldadas pelo conhecimento, mas sim pautadas em senso comum. Definindo esses problemas futuros em dados estatísticos, caso a população prisional de 607.331 pessoas continue a aumentar no mesmo ritmo de encarceramento (565% entre o período de 1990 a 2014), no ano de 2022, esse índice ultrapassará a marca de um milhão de pessoas em situação prisional, e em 2075, uma em cada dez estará em situação de privação de liberdade.¹²

Esse quadro representa uma das inquietações que incentivam a estudar as possibilidades, estratégias e possíveis movimentos no campo da criminologia, composto por narrativas de pessoas relacionadas, de algum modo, com essa área. Enquanto conhecimento científico, o pensamento deve caminhar à frente da conjuntura atual da questão criminal. Compreender possíveis problemas da criminologia contemporânea no Brasil é um caminho para não incidir em erros empreendidos no passado, encontrar seus ganhos e avançar na atividade de conhecimento.

O **objetivo principal** desta pesquisa é trocar em miúdos as narrativas de pesquisadores e pesquisadoras vinculados a essa temática por meio de entrevistas semiestruturadas. Com esse foco inicial, buscar-se-á os seguintes **objetivos específicos**:

- a) Contextualizar a condição histórica em que o documento adotado como recorte amostral foi escrito e analisar as nuances do conjunto de indicações.
- b) Analisar os dados produzidos por meio das etapas da Teoria Fundamentada nos Dados, de modo a estabelecer relações entre as categorias exploradas.
- c) Compreender os significados em torno da criminologia no Brasil, a partir do universo de narrativas e à luz da teoria em Pierre Bourdieu e da literatura criminológica.

Importante esclarecer ao leitor e à leitora que, ao longo do texto, o uso de algumas expressões pode causar eventuais obscuridades em relação à definição atribuída por este trabalho. Por isto, cabe explicá-las de prontidão: a) categorias: conceitos, derivados dos dados

¹² Cf. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Brasília, DF: DEPEN, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen- nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

empíricos, que representam os fenômenos; b) fenômenos: ideias analíticas importantes que emergem dos dados empíricos; c) subcategorias: propriedades das categorias; d) dimensões: propriedades das subcategorias ou subcategorias das subcategorias; e) arranjos: eixos temáticos construídos pela conectividade entre categorias (pontos de semelhança); f) termômetro de conectividade: uso metodológico estratégico para construção de arranjos; g) tópicos: subitens de cada capítulo do trabalho; h) estações: significado construído para designar o momento da criminologia no Brasil; i) gerações: conjuntos de pessoas organizados por linhas sucessórias e temporais.

Tendo em vista a complexidade da metodologia da pesquisa, o primeiro capítulo foi resguardado para descrever cada etapa da metodologia e do desenvolvimento do campo empírico. Buscar discorrer sobre a metodologia, limitações e proeminências da pesquisa empírica é transparecer ao leitor o processo de construção e desenvolvimento do trabalho. O início desse capítulo consiste em uma narrativa autobiográfica, um espaço para discorrer as experiências e subjetividades que formam a minha trajetória acadêmica em um campo de estudo que aparece sem etiqueta e que, ao longo do tempo, ganha corpo como criminologia. A narrativa expressa parte da minha história, marcada por curiosidades que me impulsionaram a propor este trabalho e certas vivências durante a pesquisa de campo. Primeiramente, a minha narrativa dialoga com a *Carta aberta a um jovem criminólogo*, que foi o critério de seleção da amostra inicial. Tal passagem é interessante para compreender a minha condição e representação como jovem pesquisadora diante de interlocutores que estão há mais tempo na atividade acadêmica. O exercício de lançar um convite a inserir no universo das subjetividades e experiências da pesquisadora, embora seja tradicional em áreas como a antropologia, no meio jurídico pode causar estranheza, em um primeiro momento da leitura deste trabalho. Assim, cabe explicar que a palavra nativa tem sua dimensão significativa para o universo dos discursos que se pretendem analisar. Jeanne Favret-Saada explica que adentrar na complexidade do universo da palavra nativa é um caminho para compreender as significações do que se observa e romper com o falso ideário entre o *nós* e o *eles*.¹³

Trata-se de uma narrativa que possibilite entender as relações sociais por meio de diálogos, observações e vivências na busca por significados. Nesse mesmo tópico, além de explicar a metodologia, exponho algumas passagens marcantes dos “bastidores” do campo empírico, das dificuldades, dos percursos feitos, assim como será apresentado e explicado o quadro do *snowball* (bola de neve) que formou o conjunto de pessoas indicadas.

¹³ FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. Tradução de Paula Siqueira. Revisão de Tânia Stolze. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p. 155-161, 2005.

O segundo capítulo é mais descritivo, ao apresentar diversas falas de entrevistas. Contudo, algumas passagens do texto já podem ser entendidas como analíticas, ao problematizar alguns dados. Assim, o capítulo paira entre as etapas da codificação axial e a seletiva da técnica adotada *Grounded Theory* (GT) ou Teoria Fundamentada nos Dados (TFD). Essa etapa representa movimentos de interação e comparação constante entre as categorias, suas propriedades (subcategorias) e as dimensões dessas subcategorias.

O terceiro e último capítulo representa o meu olhar lançado ao conjunto de significados, que puderam ser interpretados à luz da amostra teórica adotada. Essa é a última etapa, que consiste no processo de interação entre os significados, teoria, memorandos e anotações feitas ao longo do campo empírico. O marco teórico deste trabalho consiste nos preceitos do pensamento de Pierre Bourdieu, acerca do funcionamento do campo intelectual e as nuances do capital científico. Para o autor, o campo científico funciona como um espaço onde ocorrem lutas concorrenciais que visam a autoridade científica.

Bourdieu¹⁴ explica que o alcance da autoridade ou “competência” científica ocorre por meio da utilização de determinadas estratégias científicas, que são também políticas. O que está em jogo num campo científico é a busca pela autoridade científica. Ela representa a capacidade técnica (domínio do afazer) e o poder social daquele que dispõe do capital científico. Em outras palavras, trata-se do monopólio da competência científica. Depois, o capital que está em jogo no funcionamento do campo intelectual não é apenas a acumulação de capital científico, mas a difusão de capital simbólico, que é o conjunto de rituais de reconhecimento social, prestígio, a honra, etc. Isto é, os participantes de um campo são aqueles que estão organizados de acordo com a distribuição do capital simbólico. Se essa modalidade de capital simbólico é a síntese dos demais (econômico, social e cultural), significa dizer que os fenômenos da vida comum e das condições sociais de discurso perpassam pelas estruturas organizacionais do campo intelectual.¹⁵

Assim, ao compreender a criminologia como um campo intelectual, o presente trabalho propõe desenvolver um balanço sobre o campo criminológico no Brasil, em termos de possibilidades de atuação e produção em criminologia, assim como diagnosticar eventuais carências e configurações nas estruturas organizacionais desse campo.

¹⁴ BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1976. p. 122.

¹⁵ Ibid., passim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou investigar a criminologia contemporânea no Brasil, por meio de narrativas de pessoas que estivessem relacionadas a esse campo. É possível observar que ela é um modelo de trabalho que provoca as formas de produzir conhecimento no campo jurídico, ao apoiar-se em outras técnicas de análise, amostra, pesquisa empírica e a linguagem em primeira pessoa. Da minha trajetória aos relatos das experiências de professores. A diferença de idades entre os entrevistados é marcante, assim como a distância temporal da minha trajetória em relação a de professores que já assumiam a docência em tempos que sequer eu havia nascido. Desse modo, foi possível trocar experiências e entender alguns possíveis obstáculos a que jovens pesquisadores poderão se deparar ao longo da atividade acadêmica.

Desenvolver esse tipo de trabalho requer cuidado para não cair em eventuais conflitos entre campos de intelectuais ou mesmo para não fazer uso de estratégias políticas erradas. Independentemente de possíveis conflitos por detrás dos campos, prontifiquei-me a fazer essa pesquisa pois acreditava que um tipo de diagnóstico da criminologia contemporânea seria importante.

A academia tende a traçar seus objetos de estudo que não é o *nós* ou *eu*, mas o *outro*. Estudar a prisão, vítima, controle social, instituições do sistema de justiça criminal são temáticas que requerem cuidados de acordo com as particularidades de cada uma, como qualquer outro trabalho. Porém, investigar atores sociais, cujos vínculos são distantes e muitas vezes hierárquicos a favor do pesquisador tende a ser uma zona mais confortável do que estudar o outro que está no mesmo círculo em que o pesquisador se encontra, e com o agravante de eles estarem situados em posições hierárquicas já consolidadas pelo campo intelectual.

Pesquisar a própria academia é situá-la na mesma condição em que costuma estabelecer outras esferas da vida social. Discorrer acerca dos fenômenos que perpassam esse campo é um tema que custa caro, vez que apresenta as estrelinhas da atividade de conhecimento para além de obras, palestras, dos papéis sociais assumidos em salas de aula. Torna-se difícil, também, porque esse exercício tende a colocar o próprio pesquisador em autocrítica. Se um fenômeno visto foi o exercício de autorreflexão, ao longo do percurso isto me afetava. De tal modo, era uma experiência de trocas de experiências, que a partir de alguns discursos conseguia identificar as nuances da minha postura, da forma com que abordava o saber criminológico, os usos de linguagem, etc.

À medida que eu ouvi com cuidado os discursos e relia as entrevistas, observava uma complexidade em torno de cada discurso até então não vislumbrada, em decorrência de

possíveis bloqueios de escuta que, ao longo do campo e análise, eram desconstruídos. Justamente esse exercício foi um dos elementos encontrados pela pesquisa como algo a ser refletido pelo campo intelectual, no sentido de abrir à experiência da alteridade.

Em relação ao primeiro arranjo, “reflexividade e memória”, ele está conectado a um elemento-chave, que é o olhar retro e introspectivo. Acerca da memória introspectiva, relatos da vida profissional dos atores identificados pelo campo, ou mesmo autointitulados como “guerreiros”, “pioneiros”, “solitários”. São os precursores da primeira estação contemporânea das criminologias críticas inseridas no direito, em território nacional. Em regra, o contato inicial com a temática da criminologia se dava por meio da dogmática-jurídico-penal, ou grupos de estudo nas faculdades de direito, ou mesmo pela prática da advocacia criminal.

São estudantes que vivenciaram a ascensão do positivismo médico no Brasil, embora não tivessem focalizado seus trabalhos no que por ele foi produzido durante aquele momento. Há exceções que representam aqueles que tomaram o positivismo a partir de sua própria experiência e assim deram o “pulo do muro” ao apresentarem outras abordagens. O que se nota é que, em regra, o contato inicial desses pioneiros ocorreu por meio da releitura de obras estrangeiras da criminologia crítica durante a pós-graduação.

O marco inicial dessa primeira estação expressa nos discursos dos mais experientes consiste na transição do regime repressivo militar à democratização liberal. É a partir desse período que os discursos criminológicos críticos ascendem, independentemente de haver ou não a disciplina nas universidades. Com o processo de formação acadêmica em programas de pós-graduação, os pioneiros da primeira estação adotam a missão de difundir o pensamento criminológico e lutar para inserir a disciplina nas universidades em que exerciam a atividade acadêmica. Além disto, essas mesmas experiências de memória abrem à questão reflexividade, que lança desde autocríticas aos apontamentos para o campo sobre o que precisa ser edificado ou reformulado no quadro das criminologias reflexivas produzidas no Brasil.

Assim, foi possível identificar três gerações de pesquisadores – os estudantes de movimentos estudantis da Guerra Ditadura-Civil Militar, os filhos dela e os “netos” que se aproximam da minha condição como jovem pesquisadora. Partindo desse pressuposto, a memória não se restringe somente à sua modalidade introspectiva como é o exercício de memorar o que feito pelos precursores (retrospectiva). São discursos que advêm principalmente daqueles identificados pela pesquisa como sendo da segunda e terceira gerações e alguns da primeira, que formam o início de uma história que está em construção, a segunda estação. Esses discursos já apresentam outras experiências iniciais de contato com a criminologia que se dão por meio de outras áreas do conhecimento (tais como relatos que apontaram para a sociologia

e filosofia), grupos de pesquisa e, em alguns casos, pela própria disciplina já atribuída nominalmente como criminologia.

Um importante dado visto sobre isto é que o contato se dava por meio da dogmática-jurídico-penal e/ou da prática na advocacia criminal. Quanto ao contato específico com a criminologia por parte dos mais experientes, por vezes ele aparece por meio de obras estrangeiras em criminologia crítica, ainda não traduzidas naquele período no Brasil (meados de 65-70). Uma vez que os estudos em criminologia ingressam por meio da crítica, o desenvolvimento de estudos a partir da criminologia etiológica teria sido postergado e apenas atualmente o campo do direito retoma essa história.

Já o contato com o campo, por parte dos mais jovens (segunda e terceira gerações), aparece, em regra, na graduação ou como disciplina optativa, ou mesmo como disciplina obrigatória consolidada na grade curricular, além de grupos de estudo nas faculdades de direito. Em parte, essa viabilidade de contato imediato com a disciplina de criminologia emerge como resultado do atuar de seus mestres, aqueles pioneiros na criminologia da reação no Brasil. Essa atuação pedagógica foi nomeada por alguns participantes como “esforços isolados” em momento de “solidão”, ou aqueles que deram “o pulo do muro”. São entendidos como esforços devido à natureza política dos discursos críticos e, com isto, há desafios para inseri-los em alguns espaços, assim como pelo momento em que as abordagens da ação social eram pouco questionadas. Portanto, esforços tanto pelo caráter político desses discursos como pelo exercício pedagógico de expandir o conhecimento criminológico, questionar a criminologia tradicional daquele momento e buscar inserir a disciplina.

A criminologia crítica, de poucos anos de história, toma espaço no Brasil por meio de alguns expoentes entrevistados, principalmente a partir da segunda metade da década de sessenta. Atualmente, tem-se a boa onda, que é resultado desses esforços isolados e ganha uma proporção de formação de escolas de pensamento e redes de liderança por chefes de escola.

Conforme visto, a atuação por parte dos professores da primeira estação histórica esteve atrelada principalmente à atividade pedagógica de formação de outras gerações, identificadas, em alguns casos, como “lideranças” ou “chefes de escola”, em um campo de lutas concorrências por autoridade científica, pelo poder de dizer o saber criminológico. O afazer consistiu no abrir portas e comportas, em ingressar com o saber criminológico em espaços onde não havia e apresentar discursos de resistência ao poder punitivo e contestação do positivismo criminológico, que de resistência passou à aversão.

Desse afazer que resulta na expansão de discursos criminológicos e recrutamento de pesquisadores, assim como Bourdieu aponta sobre as estratégias do campo intelectual, o da

criminologia produzida no direito assinala uma reconfiguração das possibilidades de produzir nessa temática. Alguns discursos, principalmente os advindos de entrevistados mais jovens ou de outros que não se apresentam em alocações disciplinares, tendem a focalizar menos aos isolamentos disciplinares de suas produções (no sentido da multidisciplinaridade) e às disputas no campo relacionadas às etiquetas disciplinares e ao fechamento em grupos de intelectuais. Esse arranjo aparece como uma possível reformulação no campo da criminologia crítica produzida no direito.

A atividade de conhecimento não se limita à continuidade do que foi feito por intelectuais da primeira estação, vez que foi possível encontrar outros exercícios que precisam ser ponderados e realizados em primeira mão pelo campo, particularmente o constituído por juristas. É possível notar que o elemento-chave de conectividade entre as categorias do terceiro arranjo (o campo em aberto) é a atividade de conhecimento. No campo da produção intelectual, as reformulações estão relacionadas às formas de se fazer pesquisa teórica, abrir para as possibilidades de trabalhos empíricos, pesquisas que possam dialogar com atores e atrizes do sistema de justiça, democratizar o conhecimento e estabelecer redes colaborativas. Inclusive, transpor os bloqueios internos, a fim de abrir às possibilidades de emergir alguns efeitos nos bloqueios externos relacionados à questão criminal. Portanto, nesse segundo capítulo, foi possível notar que há vários modos diferentes de se fazer criminologia; isto é, existem diversos discursos e inúmeras experiências. Justamente essa diversidade foi possível de ser identificada na pesquisa, em virtude de que várias foram as possibilidades de se produzir em criminologia, a partir de diversos quadros de pensamento teórico e metodologias.

O conceito de criminologia se confundia por vezes com o de crítica. Isto é, criminologia pressupõe crítica. Isto levantou para duas evidências: 1) a criminologia crítica toma uma dimensão naturalizada nos discursos e 2) o conceito geral de criminologia torna-se condizente com aquele que determinada pessoa comunga e adota para si no plano teórico.

A partir do que foi discutido, é possível refletir que algumas categorias não são exclusivas do campo criminológico, tais como segregação em grupos de pesquisadores e alocações disciplinares, ambas vinculadas à organização entre seres humanos. Assim, embora a criminologia possa transgredir pelas regiões tradicionais do conhecimento, as alocações disciplinares entre agentes no campo tendem a disciplinar as possibilidades de rebeldia desse saber e fechar as suas produções em virtude da bandeira disciplinar adotada.

Outrossim, foi possível encontrar passagens expressas que apontaram para possíveis grupos delineados de professores a partir de algumas expressões (meus amigos, meus colegas e nós, criminólogos críticos), usos de linguagens em conceitos mais fechados e outros mais

fluídos, e até mesmo em virtude das justificativas apresentadas por alguns participantes para indicar duas pessoas a serem entrevistadas. Nesse jogo de etiquetas, tem-se uma configuração organizacional do campo em alocações disciplinares por meio de uma bandeira de filiação disciplinar adotada por cada pessoa. A criminologia foi compreendida como um saber transgressor das formas tradicionais do conhecimento. Paradoxalmente, o que se nota é o disciplinamento e circunscrição das formas de produzir conhecimento criminológico por parte do posicionamento de grupos cooptados de intelectuais.

Portanto, no tocante a filiação disciplinar e repartições do pensamento, algumas evidências apontam para esse fenômeno, ao situar o pensamento em “a minha criminologia”, ou mesmo em razão do conceito de criminologia que se resume à crítica. Isto leva a um problema de imagem no campo. Assim, por um lado, se há várias ou uma criminologia, algumas narrativas apontam para a autodenominação como criminólogo e de quais pesquisadores são assim identificados por outros, que compartilham entre si os mesmos esquemas de pensamento e formas semelhantes de atuação no campo acadêmico. Por outro, diante dessa mesma complexidade da criminologia transgressora de saberes, etiquetar pesquisadores e autodenominar-se como agente criminólogo não são elementares para alguns entrevistados. Nesse caso, o interesse se dá pela produção acadêmica em diversos espaços, independentemente de como ela será identificada.

Resumidamente, nesta pesquisa a figura de “criminólogo” tem um significado de imagem, seja ela por autodenominação, ou perante terceiros que resguardam a manutenção do nome “criminologia”. Mas quais os significados que envolvem essa imagem? Pelo conjunto de narrativas, foi possível identificar algumas atribuições a ela: 1) **os estigmas**: rubrica limitadora, ou de intelectuais entendidos como conservadores, ou pela história do positivismo-antropológico no Brasil, ou mesmo pelo sentido de especialista; 2) **juristas**: professores nas cadeiras de criminologia que se autointitulam como criminólogos; 3) **indiferença**: há pouca importância com a imagem; 4) **exclusão**: não se inserem, pois observam que nesse campo há disputas por imagem e que a bandeira de filiação disciplinar pode fechar a possibilidade de diálogo entre profissionais e pesquisadores de diversas áreas.

Algumas modalidades específicas do afazer criminológico puderam ser atribuídas pela pesquisa a partir de alguns discursos. Uma delas diz respeito à ‘criminologia de chefe da escola’, que corresponde ao exercício direcionado à construção de redes de pensamento criminológico, quer seja por formação acadêmica instrucional concentrada, quer seja pela difusão fluída de discursos. A ‘criminologia de síndrome do chefe da escola’ consiste naquela que busca por uma autoridade científica e dominação no campo, que tem como produtos o

prestígio, a reputação, o domínio de dizer o saber e a própria transferência de capital por meio de futuras gerações. Outra modalidade consiste na ‘criminologia do nada’, compreendida como sendo a do senso comum, em que a estruturação da produção se dá de forma manualesca.

O terceiro arranjo é um ponto importante para refletir acerca do que produzimos em criminologia – sobretudo quando assim identificada. Ao considerar que esse campo de produção está em aberto e que os desafios futuros são maiores em comparação aos anteriores, assim como tendo em vista que os afazeres foram postergados a outras gerações, algumas diretrizes puderam ser encontradas pela pesquisa:

- a. Adentrar na história do positivismo produzido no Brasil: o problema do ranço ao positivismo e análises criminológicas lançadas a partir dos níveis micro e meso.
- b. No caminho da ciência: diagnósticos, teoria e pesquisa empírica de qualidade.
- c. Repesar as possibilidades de práxis (macro e micro – estratégias de redução de ciclos de violência).
- d. Falas não autorizadas e epistemologias sonegadas: consiste na propriedade mais marcante dessa categoria, que lida com duas dimensões: outros atores e atrizes sociais na cena acadêmica como negros, mulheres, trans, etc.; outros recortes de estudo condizentes àqueles, tais como gênero, questão racial e queer.
- e. Lidar com outros saberes e com atores sociais, estabelecer diálogo com o sistema de justiça criminal (análises no nível meso que é o trabalho relacionado às instituições) e saberes profanos, atentar aos estudos relacionados à vítima da questão criminal, construir redes colaborativas de estudo e trocas de conhecimento.

Contudo, apesar de ser compreendido pela maior parte dos discursos como um campo em aberto, um campo a ser construído, ao analisar algumas temáticas de pesquisa trabalhadas por alguns participantes, é possível notar que esse campo que se autocritica é o mesmo que não está estagnado, pois é possível compreender que há um movimento de reconstrução, de ressignificações, um campo de estudo que está em constantes mudanças. Essa constatação foi identificada como “segunda estação contemporânea da criminologia”.

Ela consiste em um movimento de reconfiguração das possibilidades de atuar no campo da criminologia no Brasil. Há dois movimentos expressivos que aparecem no conjunto de entrevista: um que caminha no sentido de “retorno” aos textos clássicos, particularmente da criminologia crítica assim identificada e retorno ao legado da produção brasileira em criminologia. O outro que aponta diferentes horizontes. Alguns discursos atualmente refletem

sobre a produção de seus próprios mestres, apontam problemas de sua linha de formação criminológica e afirmam que é preciso superá-los.

De tal modo, é possível notar que os elementos em transformação vão desde a forma de estruturar o campo da criminologia (conjunto de intelectuais, disciplina e espaços para produção de conhecimento) até o conhecimento em seu plano mais abstrato (outras epistemologias, quadros teóricos, dimensão a respeito da brasilidade). Inclusive, foi possível traçar uma agenda de pesquisa em criminologia, a partir do que parte dos discursos apontaram como deficiências a serem supridas, e até mesmo pelas temáticas atuais que parte dos participantes afirmou trabalhar no momento da entrevista.

Um obstáculo de se afirmar a existência de “grupos” efetivamente é que, no conjunto de discursos, há mais semelhanças do que diferenças. Quando estas aparecem, elas são latentes. Assim, torna-se frágil o argumento de que aquele quadro do *snowball* apresentado no primeiro capítulo representa um fenômeno de polarização de discursos, pois há uma zona cinzenta entre os dois, que é a modalidade de jovens pesquisadores que compartilham dos preceitos teóricos da primeira estação, mas que começam a atribuir outros significados a eles, tais como recortes de raça e gênero, outros aportes teóricos-metodológicos, etc.

Entre os discursos, há pontos de convergência e outros de divergências, sobretudo quando se trata do sentido organizacional da criminologia no Brasil. A cooptação de pesquisadores em grupos, a ideia de que o campo está em aberto e o projeto acadêmico de poder são elementos possíveis de identificar naqueles dois lados ideais do quadro de indicações. Evidentemente, há diferenças entre discursos, que foram observadas expressamente no tocante aos seguintes elementos: quadros teóricos compartilhados, posicionamento rotulares por parte de uns discursos, uns mais prescritivos e outros mais atuantes. Porém, as semelhanças ainda são mais acentuadas do que as diferenças. Portanto, é possível refutar a hipótese que sustente afirmativamente a existência de dois grupos de pesquisadores oponentes. Uma hipótese lançada por esta pesquisa é que não se trata essencialmente de divergências expressivas entre os discursos, mas sim de bloqueio de escuta e diálogo entre os mesmos.

A hipótese central encontrada neste estudo é que há uma criminologia reflexiva – que não necessariamente é atribuída como crítica, já que para alguns o nome pouco importa – que passa por um movimento de transformações internas e autorreflexivas no campo formado por intelectuais. Não obstante isso ocorra, há uma permanência de cooptação de pesquisadores em grupos de intelectuais, que atribuem a atividade de conhecimento como um afazer “de chefe de escola”. O principal fenômeno aqui identificado pode ser resumido em duas palavras: **retornar**, que é construir a partir do que não foi realizado e voltar ao passado; e **ressignificar**, lançar outros

horizontes e visões pouco exploradas pelos campos da criminologia – assim intitulada –, sobretudo outros significados, incorporar pautas de gênero, raça, população *trans*, colocando no conjunto de mudanças a modalidade de pesquisa empírica.

Consiste no “[...] tempo de uma outra memória, de uma segunda memória, de uma memória crítica – uma outra interpretação do passo, isto é, de um outro programa para hoje.”¹ Ao lançar um breve diagnóstico acerca da criminologia no Brasil, este trabalho permitiu apontar alguns caminhos de pesquisa e de postura no campo intelectual, sobretudo àqueles que pretendem inserir e fazer parte dos movimentos no campo das criminologias reflexivas que se **reconstroem** e ampliam seus significados a partir de sua própria realidade social, apesar de seus bloqueios internos e obstáculos externos para a produção de conhecimento no país.

São tempos em que as nuances no campo criminológico brasileiro se reinventam e, concomitantemente, o recrudescimento penal é potencializado. Assim, a Carta de Lyra Filho, escrita em período de repressão, apresenta-se contemporânea, no contexto de um passado que se faz presente. Assim, em um contexto político de represálias, caminha-se a passos lentos para potencializar eventualmente uma democracia radical, de alta intensidade.

¹ OST, François. **O tempo do direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 160.

REFERÊNCIAS

AGRA, Cândido da. Elementos para uma epistemologia da criminologia. In: FDUP. **Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto**. Coimbra: Coimbra Ed., 2001. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23933/2/49898.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2014.

_____. A criminologia: um arquipélago interdisciplinar. In: _____. (Dir.). **A criminologia: um arquipélago interdisciplinar**. Porto: Porto, 2012.

ALTHUSSER, Louis. **Materialismo histórico e materialismo dialético**. 2. ed. São Paulo: Global, 1986.

ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002.

ALVES, Paula Pereira Gonçalves. A atual conjuntura da produção científica brasileira, movimento slow science e produtivismo: uma forma contemporânea de trabalho escravo? **Revista Crítica do Direito**, São Paulo, v. 66, n. 5, p. 26-39, 2015.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Fragmentos de uma grandiosa narrativa: homenagem ao peregrino do humanismo (Alessandro Baratta). **Sequência**, Florianópolis, n. 44, p. 1-24, jul. 2002.

_____. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

_____. Por que a criminologia (e qual criminologia) é importante no ensino jurídico? **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre, v. 8, n. 30, p. 19-24, jul./set. 2008.

_____. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ANITUA, Gabriel Ignácio. **Histórias do pensamento criminológico**. Tradução de Sérgio Lamarcão. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da reação social**. Tradução de Éster Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

_____. Criminólogos sediciosos: no poder? **Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 59-66, 1996.

_____. El jardín de al lado, o respondiendo a nova sobre la criminología crítica. **Doctrina Penal: Teoría y Práctica en las Ciencias Penales**, Buenos Aires, v. 9, p. 305-313, 1986.

_____. El movimiento de la teoría criminológica y evaluación de su estado actual. **Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales**, Madrid, v. 36, n. 3, p.545-566, set./dez. 1983.

ARANTES, Paulo. O capitalismo está morrendo de overdose. Entrevistador: Aray Nabuco e Lilian Primi. **Caros Amigos**, São Paulo, ed. 215, 21 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.carosamigos.com.br/index.php/grandes-entrevistas/7143-paulo-arantes-2>>. Acesso em: 23 jun. 2016..

ATKINSON, Rowland; FLINT, John; LIAO, Tim Futing. Snowball Sampling. In: LEWIS-BECK, Michael S.; BRYMAN, Alan; LIAO, Tim Futing (Ed.). **The Sage Encyclopedia of Social Science Research Methods**. Londres: SAGE Publications, 2007. v. 3. Disponível em: <sagepub.com/reference/socialscience>. Acesso em: 14 jan. 2016.

BACHELARD, Gaston. **A epistemologia**. Tradução de Fátima Lourenço Godinho e Mário Carmino Oliveira. São Paulo: Ed. 70, 1971.

_____. **A filosofia do não: o novo espírito científico**. Tradução de Joaquim José Moura Ramos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultura, 1984.

BADIOU, Alain. O (re) começo do materialismo histórico. In: ALTHUSSER, Louis. **Materialismo histórico e materialismo dialético**. 2. ed. São Paulo: Global, 1986.

BARATTA, Alessandro. La política criminal y el derecho penal de la constitución: nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las ciencias penales. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 8, fasc. 29, p. 27-52, jan./mar. 2000.

_____. Che cosa è la criminologia critica? Victor Sancha Mata, entrevista ad Alessandro Baratta. **Dei Delitti e Delle Pene**, Torino, n. 1, p. 51-81, 1991.

_____. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

_____. Nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las ciencias penales, la política criminal y el pacto social. In: BELLOQUI, Laura. (Coord.). **Criminología y sistema penal: compilación in memoriam**. Buenos Aires: Julio César Faira, 2004.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BOURDIEU, Pierre. Sistemas de ensino e sistema de pensamento. In: MICELI, Sergio. (Org.) **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____. Le fonctionnement du champ intellectuel. **Regards Sociologiques**, Paris, n. 17-18, p. 5-57, 1999.

_____. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1976.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; PRANDO, Camila Cardoso de Mello. Práticas pedagógicas feministas e criminologia crítica: liberdade, transgressão e educação. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 24, n. 280, p. 18-19, mar. 2016.

CAPPI, Riccardo. Onde mora o “perigo”: a possível contribuição da Escola de Louvain para (mais) uma criminologia crítica. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 15, n. 1, p. 157-175, jan./jun. 2014.

_____. Pensando as respostas estatais às condutas sobre criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioria penal (1993 – 2010). **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 10-27, jan. 2014.

_____. O olhar que não se vê: figuras da alteridade e formas do controle. In: CORREIA JUNIOR, Rubens (Org.). **Criminologia do cotidiano**: crítica às questões humanas através das charges de Carlos Latuff. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. 1.

CARRINGTON, Kerry. Posmodernismo y criminologías feministas: la fragmentación del sujeto criminológico. **Cuadernos de Doctrina y Jurisprudencia Penal**, Buenos Aires, v. 7, n. 13, p. 237-260, 2001.

CARVALHO, Salo. **Antimanual de criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____. O gerencialismo gauche e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 15, p. 125-155, 2014.

_____. Sobre as possibilidades de uma criminologia queer. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 4, p. 152-168, 2012.

CHIARAMONTE, Aline Rodrigues. Doxa intelectual: conceito e emprego em um caso brasileiro. **Primeiros Estudos**, São Paulo, n. 3, p. 84-103, 2012.

CHIROLEU, Adriana. Políticas públicas de inclusión en la educación superior: los casos de Argentina y Brasil. **Pro-Posições**, Campinas, n. 2, v. 20, p. 141-166, maio/ago. 2009.

COHEN, Stanley. **Against criminology**. New Brunswick: Transaction Books, 1988.

DAVID, Garland. Of crimes and criminals: the development of criminology in Britain. In: MARGUIRE, Mike; MORGAN; Red.; REINER, Robert. (Ed.). **The Oxford Handbook of Criminology**, London: Oxford University, 2002.

DEL OLMO, Rosa. **Ruptura criminológica**. Caracas: Ed. Universidad Central de Venezuela, 1979.

ELBERT, Carlos Alberto. **Criminologia latino-americana**: teoria e propostas sobre o controle social do terceiro milênio. São Paulo: LTr, 2000.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. Tradução de Paula Siqueira. Revisão de Tânia Stolze. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p. 155-161, 2005.

FERNANDES, Fernando Andrade. **O processo penal como instrumento de política criminal**. Coimbra: Almedina, 2001

FERREIRA, Ana Débora Alves. Trocando em miúdos: à medida do Bonfim. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 1., 2005, Salvador. **Anais ...** Salvador: Ed. UFBA, 2005.

FERRELL, Jeff. Cultural criminology: crime, meaning, and power. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 20, n. 99, p.173-185, nov./dez. 2012.

FLICKINGER, Hans-Georg. The hermeneutic foundation of interdisciplinary. In: AUDY, Jorge Luis Nicolas; MOROSINO, Marília Costa. (Org.). **Inovação e interdisciplinaridade na Universidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

GARCIA, Mariana Dutra de Oliveira. **A criminologia no ensino jurídico no Brasil**. 2014. 223 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

GARLAND, David. Disciplining criminology? **Revista Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 114-125, jul./dez. 2009.

HENRY, Stuart. Expanding our thinking on theorizing criminology and criminal justice? the place of evolutionary perspectives in integrative criminological theory. **Journal of Theoretical and Philosophical Criminology**, Terre Haute, v. 4, n. 1, p. 62-89, 2012.

HERRERO HERRERO, César. **Criminología: parte geral y especial**. Madrid: Dykinson, 2001.

HOPE, Tim. A criminologia oficial: o estado e a universidade em Inglaterra. In: AGRA, Cândido da. (Org.). **A criminologia: um arquipélago interdisciplinar**. Porto: Porto, 2012.

JAY, Martin. **A imaginação dialética: história da Escola de Frankfurt e do Instituto de Pesquisas Sociais 1923-1950**. Tradução de Vera Ribeirão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

KANT DE LIMA Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. O desafio de realizar pesquisa empírica no Direito: uma contribuição antropológica. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 7., 2010, Recife. **Anais...** Recife: ABCP, 2010. Disponível em: <http://filoinfo.net/disciplinasonline/pluginfile.php/4485/mod_resource/content/1/o_desafio_d_e_realizar_pesquisa_empirica_no_direito.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015.

KARAM, Maria Lúcia. A esquerda punitiva. **Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 79-92, 1996.

KARL, Marx. Elementos fundantes de uma concepção materialista da história. In: PAULO NETTO, José. (Org.) **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

LARRAURI, Elena. **La herencia de la criminologia critica**. 2. ed. Madrid: Siglo Veintiuno de España, 1992.

LYRA FILHO, Roberto. **Criminologia dialética**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1997.

_____. Carta aberta a um jovem criminólogo: teoria, práxis e táticas atuais. **Revista de Direito Penal**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-25, jul./dez. 1979. Disponível em: <danielafeli.dominiotemporario.com/doc/tratado_lyra_filho3.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2013.

_____. Criminologia radical. **Revista de Direito Penal**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 51-74, jan./jun. 1981.

MANNHEIM, Hermann. **Criminologia comparada**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. v. 1.

MARTINS, Fernanda. A sustentação de um discurso crítico criminológico na Revista de Direito Penal e Criminologia (1971 - 1983). **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 118-149, 2014.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MAYORA, Marcelo; GARCIA, Mariana. Apontamentos sobre criminologia e política a partir da reconstrução de um debate latino-americano. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v.5, n. 2, p. 188-200, jul./dez. 2013.

_____. A criminologia crítica na encruzilhada da dominação e transformação social. **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre, v. 11, p. 169-192, 2013.

MENEGAT, Marildo. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia : Revan, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Brasília DF: DEPEN, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

MORIN, Edgar. Desafios da transdisciplinaridade e da complexidade. In: AUDY, Jorge Luís Nicolas; MOROSINO, Marília Costa. (Org.). **Inovação e interdisciplinaridade na universidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

NOVOA MONREAL, Eduardo. Desorientacion epistemologica em la criminologia critica? **Doctrina Penal**, Buenos Aires, ano 8, n. 30, p. 19-31, abr./jun.1985.

OBSERVATÓRIO DO ENSINO DO DIREITO; ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO. (Comp.). **Detalhamento regional das áreas de direito**: relatório 1. 2. ed. São Paulo: Ed. FGV Ed., 2013. v. 1. Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/observatorio-ensino-direito>>. Acesso em: 13 fev. 2016.

OST, François. **O tempo do direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

PETRINI, Maíra; POZZEBON, Marlei. Usando Grounded Theory na construção de modelos teóricos. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 10, n.1, p. 1-18, jan./jun. 2009.

PIMENTEL, Manuel Pedro. Breves notas para história da criminologia no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da UFGO**, Goiânia, v. 4, n. 2, p. 231-240, jul./dez. 1980.

PINTO NETO, Moysés. Para uma criminologia brasileira mutante e antropofágica. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila; DE ÁVILA, Gustavo Noronha. (Org.). **Crime e interdisciplinaridade**: estudos em homenagem à Ruth M. Chittó Gauer. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

PIRES, Álvaro Penna et al. Sobre direito, ciências sociais e os desafios de navegar entre esses mundos: uma entrevista com Álvaro Pires. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 226-237, jan. 2015.

PLAT, Tony. Perspectivas para uma criminologia radical nos EUA. In: TAYLOR, Ian; WALTON, Paul, YOUNG, Jock. (Org.) **Criminologia crítica**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos e Sérgio Tancredo. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; VILAROUCA, Márcio Grijó. Quando devo fazer pesquisa por meio de entrevistas, e como fazer. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. (Coord.). **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso: formatos possíveis de trabalhos de conclusão. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROCK, Paul; HOLDAWAY, Simon. Thinking about criminology: facts are bits of biography. In: _____. (Ed.). **Thinking about criminology**. London: Taylor & Francis e-Library, 2005.

SANCHEZ RÚBIO, David. **Encantos e desencontros dos direitos humanos**: de emancipações, libertações e dominações. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 60-70, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782002000200005>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Controlando o poder de matar**: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri - ritual lúdico e teatralizado. 2001. 284 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 1-35, jul./dez. 1990.

SANTOS, Juarez Cirino. **As raízes do crime**: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

SOZZO, Máximo. Balance y perspectivas para una criminología crítica latinoamericana. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL CRÍTICA E QUESTÃO CRIMINAL NA AMÉRICA LATINA: balanços e perspectivas, 1., 2014, Rio de Janeiro. 13min., 35s. Disponível em:

https://4shared.com/mp3/rQbAKCU6ba/Seminrio_Internacional_Crtica_.html>. Acesso em: 26 dez. 2014.

_____. **Viagens culturais e a questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

SPONCHIADO, Jéssica Raquel; ALVES, Paula Pereira Gonçalves. Lola Aniyar de Castro: uma criminóloga crítica que se define por sua vocação transformadora! **Boletim IBCCRIM**, ano 24, n. 280, p 3-4, mar. 2016.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. Criminologia crítica na Inglaterra: retrospecto e perspectiva. In: _____. (Org.). **Criminologia crítica**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos e Sérgio Tancredo. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

THIRY-CHERQUES, Hermano. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-55, jan./fev. 2006.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. **Esboço de uma sociologia política das ciências sociais contemporâneas (1968-2010): a formação do campo da segurança pública e o debate criminológico no Brasil**. 2014. 514 f. Tese. (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

WIGGERSHAUS, Rolf. **A Escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.